Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3987, de 01 de junho de 2022.

"Nomeia Unidade Educacional do Bairro Parque Imperial com o nome "Maria Denise Quirino".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Instituição de ensino (Creche) situada na Rua Araribá, no Bairro Parque Imperial, com a denominação de **"MARIA DENISE QUIRINO"**, pessoa de grande importância para a Educação Municipal;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal